

DECRETO Nº 056

DE 23 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.365,86 (Mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF40%
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia, Água e Esgoto (434) R\$ 5,86

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2008 – Manut. Veic. E Equip. Rod. Sec. De Obras
3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguros em geral (749) R\$ 1.360,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete
3.1.90.11.03.00 – Subsídios (202) R\$ 1.360,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
3.3.90.39.23.00 – Congres. Simp. Conf. Cursos e Trein. (436) R\$ 5,86

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda